

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 075 / 2023

Protocolo:	<u>_____</u>	
Data:	<u>89</u>	Hora: <u>_____</u>
Ofício:	<u>_____</u>	
Aprovado na	<u>89</u>	SO, realizada
em	<u>11/04/2023</u>	adendo
Presidente	<u>Antonio Carlos Niclanelli</u>	
Presidente	<u>_____</u>	

Assunto: REALINHAMENTO DO PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE BERTIOGA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No dia 9 de dezembro do ano de 2010, foi publicado o decreto Estadual nº 56.500 que criou o *Parque Estadual Restinga de Bertioga- PERB*. Considerando sua importância para a proteção da biodiversidade dos recursos hídricos e do corredor biológico entre os ambientes marinho-costeiros, restinga e a Serra do Mar, formando um contínuo biológico que garante a perpetuidade dos seus processos ecológicos e fluxos gênicos, bem como a realização do ecoturismo, lazer e a educação ambiental para toda a sociedade em uma área de 9.312,32 hectares que, juntamente com sua zona de amortecimento, está inserido em um importante corredor ecológico entre os ambientes da planície litorânea e a Serra do Mar, com o objetivo da proteção da biodiversidade e recursos hídricos no município de Bertioga.

Porém aproximadamente 300 famílias ocupam esta área no Parque, sendo os principais núcleos urbanos: Vila da Mata, Morro Macuco, Carvalho Pinto, Morro do Itaguá (Guaratuba), e Chácaras 41,42,43,51 e 52 em Boracéia, que se encontrava consolidados décadas antes de 2010, quando ocorreu a implantação do Parque.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

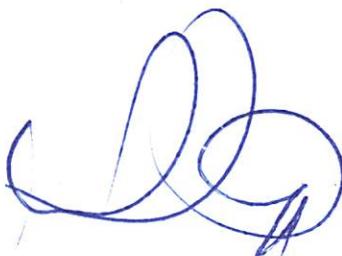
As áreas ocupadas pelas famílias foram inseridas dentro da área do Parque de forma totalmente equivocada, uma vez que as mesmas estavam amparadas pelo **Constituição Federal, Direito à Moradia e Estatuto da Cidade.**

Tramita na Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo um processo que visa o realinhamento, excluindo os núcleos habitacionais do Parque da Restinga de Bertioga.

Diante do exposto, solicito ao ilustre **governador Tarcisio de Freitas apoio para agilizar os procedimentos necessários para o REALINHAMENTO DO PARQUE, AUDIÊNCIA PÚBLICA, E O ENVIO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI que devolverá a a segurança Jurídica aos moradores das áreas citadas.**

Peço o envio de cópias deste documento à: Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, **Sra. Natália Resende**, ao Deputado Estadual Sr. **Paulo Corrêa Junior**, ao presidente da Fundação Florestal do Estado de São Paulo, **Sr. Mario Mantovani**, ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, ao sr. Prefeito do Município de Bertioga, Sr. **Caio Arias Matheus** e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Fernando Almeida Poyatos**.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



**Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador**